

REMOVER

EXTRATO DE CONTRATO

TEREZINHA DE JESUS BARROS DA SILVA, lotada na Controladoria Geral do Município para a Secretaria Municipal de Educação, a contar de 1º de maio de 2012.

Ananindeua (PA), 2 de maio de 2012.

OTAVIO OLIVA NETO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 310/2012-GAB/SEMED, DE 24 DE ABRIL DE 2012

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições que são conferidas pelo artigo 72, inciso V, da Lei nº. 942 de 04 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os Servidores, LUIZ FLÁVIO DA SILVA SANTIAGO, matrícula nº. 13141, ocupante do cargo de Assessor Especial, e JOAQUIM ANTÔNIO MONTEIRO NETO, matrícula nº. 20485, ocupante do cargo de Assessor Especial, para a fiscalização da execução da construção da unidade de ensino infantil no bairro do Jaderlândia, rua Tapajós com rua Zeis n. 06, cep: 67013-160, no município de Ananindeua, estado do Pará, indicados no processo licitatório nº 360/2012 e Tomada de Preço nº TP.2012.002.PMA.SEMED, que serão anotadas, em registro próprio, todas as ocorrências, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados, de acordo com o art. 60, da Lei nº. 8.666/93, bem como para realizar as atribuições inerentes ao fiel cumprimento do mister.

Art. 2º – Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua-PA, 24 de abril de 2012.

Maria da Conceição Silva Vieira  
Secretária Municipal de Educação

## DESPACHO HOMOLOGATÓRIO E ADJUDICATÓRIO

Nos termos do art. 38, VII, da Lei Federal nº. 8.666/93, e considerando todos os artigos constantes no Processo Licitatório nº 360/2012 e Tomada de Preço nº TP.2012.002.PMA.SEMED homologo a presente licitação e Adjudica a empresa vencedora CSA ENGENHARIA LTDA (CONTRATADA), com o CNPJ nº 04.949.893/0001-77, com o valor global de R\$ 722.735,37 (Setecentos e Vinte e Dois Mil Setecentos e Trinta e Cinco Reais e Trinta e Sete Centavos), referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE ENSINO INFANTIL NO BAIRRO DO JADERLÂNDIA, RUA TAPAJÓS COM RUA ZEIS N. 06, CEP: 67013-160, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, ESTADO DO PARÁ, tudo em conformidade com o edital e seus anexos, proposta comercial da empresa, independente de transcrição. Emita-se o competente empenho extraindo-se a Nota de Empenho em favor da Adjudicada empresa com as seguintes Dotações Orçamentárias:

Construção da UEI no Jaderlândia – Exercício 2012  
Funcional Programática: 10.06.001.12.361.0019.2.078  
Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00  
Fonte: 0.2.39.00

Valor Alocado: R\$ 722.735,37 (Setecentos e Vinte e Dois Mil Setecentos e Trinta e Cinco Reais e Trinta e Sete Centavos).

Ananindeua/PA, 24 de abril de 2012.

Maria Da Conceição Silva Vieira  
Secretária Municipal de Educação

Espécie: Contrato nº 012/2012-SEMED, firmado em 24.04.2012, entre a Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua e a Empresa C S A Engenharia Ltda;  
Objeto: O presente contrato tem por objeto a execução, pela CONTRATADA, sob regime de empreitada por menor preço global por lote, para CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE ENSINO INFANTIL NO BAIRRO DO JADERLÂNDIA, RUA TAPAJÓS COM RUA ZEIS N. 06, CEP: 67013-160, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, ESTADO DO PARÁ, tudo de conformidade com o edital e seus anexos, proposta comercial da empresa, independente de transcrição.

Dotação Orçamentária:

Construção da UEI no Jaderlândia – Exercício 2012

Funcional Programática: 10.06.001.12.361.0019.2.078

Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00

Fonte: 0.2.39.00

Valor Alocado: R\$ 722.735,37 (Setecentos e Vinte e Dois Mil Setecentos e Trinta e Cinco Reais e Trinta e Sete Centavos).

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art.22, II.

Processo: Nº 360/2012-SEMED;

Signatários: pela Contratante, Conceição Vieira – Secretária Municipal de Educação e, pelo Contratado, Adalberto de Santana Viana Soares – Representante Legal.

## ORDEM DE SERVIÇO

Pela presente, fica a empresa CSA ENGENHARIA LTDA (CONTRATADA), autorizada a iniciar e executar no prazo de 06 (seis) meses, a contar da data desta ordem de serviço, as obras para a CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE ENSINO INFANTIL NO BAIRRO DO JADERLÂNDIA, RUA TAPAJÓS COM RUA ZEIS N. 06, CEP: 67013-160, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, ESTADO DO PARÁ, obedecendo impreterivelmente os termos e etapas constantes no contrato e em sua proposta comercial e de plena consonância com os projetos e especificações apresentados.

Ananindeua/PA, 24 de abril de 2012.

Helder Zahluth Barbalho  
Prefeito Municipal de Ananindeua

Maria Da Conceição Silva Vieira  
Secretária Municipal de Educação

Adalberto de Santana Viana Soares  
Representante Legal  
C S A ENGENHARIA LTDA  
Contratada

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO Nº 002/2010.PMA.SEPOF

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, CNPJ: 05.058.447/0001-68, com sede à Cidade Nova VIII, Estrada da Província, nº 316, bairro do Coqueiro, Cep: 67.140-440.

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S. A. - EMBRATEL, inscrita no CNPJ nº 33.530.486/0001-29, com sede na Avenida Presidente Vargas, n. 1012, CEP: 20.179-500, no Município do Rio de Janeiro.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, art. 57 da Lei 8.666/93.

Ananindeua-Pará, 01 de março de 2012.

VALOR: R\$ 25.013,40 (vinte e cinco mil, treze reais e quarenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária SEPOF

Funcional Programática: 10.03.001.04.122.0021.2029

Natureza da Despesa: 33.90.39

Sub-elemento: 33.90.39.97

VIGÊNCIA: 28 de abril 2012 até 28 de abril de 2013.

FORO: Comarca de Ananindeua/PA

DATA DA ASSINATURA: 27 de Abril de 2012.

ASSINATURA: Hana Sampaio Ghassan – Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças-SEPOF.  
Newton Cunha da Costa e Adriana Virginia Pinto Soares - Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A.: EMBRATEL.

IVETE GADELHA VAZ  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 075/2012-ASJUR/SESAU

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA;  
CONTRATADO: GM ENGENHARIA EMPREENDIMENTO LTDA-EPP, CNPJ/MF nº 04.503.910/0001-48;  
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a construção da Unidade Básica de Saúde – Celso Leão, município de Ananindeua/PA, sob regime de empreitada global, respeitando os Projetos Executivos, tudo em conformidade com o edital e seus anexos.  
MODALIDADE: Tomada de Preço Nº. TP.2012.009.PMA.SESAU, PROCESSO Nº. 15.379/2011.SESAU.  
VALOR GLOBAL: R\$ 546.245,20 (quinhentos e quarenta e seis mil, duzentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 10.302.0008.1002 (Ampliação e Estruturação da Rede de Saúde)  
Elemento de Despesa: 44.90.51.91 (Construção e Ampliação de prédio ou outras obras)  
Fonte: 02.29 (Recurso do SUS/Transferência fundo a fundo federal)  
Valor: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)

Fonte: 01.19 (Recursos próprios)  
Valor: R\$ 146.245,20 (cento e quarenta e seis mil, duzentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos).  
Valor Total: R\$ 546.245,20 (quinhentos e quarenta e seis mil, duzentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos).

DATA DA ASSINATURA: 07/03/2012.  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: IVETE GADELHA VAZ.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO E ADJUDICATÓRIO

PROCESSO Nº 707/2012-SESAU/PMA  
CC.2012.008.PMA.SESAU.

Nos termos dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei Federal n. 8.666/93, e ainda do que dispõe o Art. 45, § 2º, após obedecido o disposto no § 2º do art. 3º da mesma lei, considerando todos os atos constantes no procedimento licitatório CC.2012.008.PMA.SESAU, tipo menor preço global, HOMOLOGO a presente licitação e ADJUDICO o seu objeto, ou seja, contratação de empresa especializada em serviços de roçagem, limpeza e entrada de entulhos das áreas externas das Unidades e PSFs no Município de Ananindeua por um período de 06 (seis) meses, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência, à empresa A. C. S. RODRIGUES EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 12.983.239/0001-08, com preço global de R\$ 57.918,24 (cinquenta e sete mil novecentos e dezoito reais e vinte e quatro centavos), tudo nos termos do Processo nº 707/2012/SESAU/PMA, da proposta final da licitante e de acordo com as descrições e especificações contidas nos Anexos integrantes do Edital.

Determino a publicação do presente ato, bem como a formalização dos contratos, e autorizo a emissão da respectiva nota de empenho.

Ananindeua-Pará, 18 de abril de 2012

IVETE GADELHA VAZ  
Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO E ADJUDICATÓRIO

PROCESSO Nº. 15.379/2011.SESAU  
TOMADA DE PREÇO Nº. TP.2012.009.PMA.SESAU

Nos termos dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei Federal n. 8.666/93, e, considerando todos os atos constantes no procedimento licitatório nº. TP.2012.009.PMA.SESAU, Modalidade TOMADA DE PREÇO, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, HOMOLOGO a presente licitação e ADJUDICO o seu objeto – Contratação de empresa especializada para construção da Unidade Básica de Saúde – CELSO LEÃO, município de Ananindeua/PA, respeitando os Projetos Executivos, tudo em conformidade com o edital e seus anexos, à empresa GM ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.503.910/0001-48, valor de R\$ 546.245,20 (quinhentos e quarenta e seis mil, duzentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos). Determino a publicação e autorizo a contratação nos termos do edital.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÕES DE TRANSITO

ANANINDEUA, 20 de Março de 2012

A PREFEITURA MUN. DE ANANINDEUA, em conformidade com as competências estabelecidas pelo Decreto Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de êxito por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETARIOS DOS VEICULOS e seus relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo sido infrções Auto de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 15 (quinze) DIAS, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PODERAO INTERPOR, POR ESCRITO, RECURSO ADMINISTRATIVO, SEM A NECESSIDADE DE PAGAMENTO DA INFRAÇÃO, CONFORME OS ARTIGOS 282, §4; 285, 286 E 287 DA LEI FEDERAL NRO. 9.503/97. A INFRAÇÃO PODERA SER PAGA EM QUALQUER AGENCIA DO BANCO DO ESTADO DO PARA - BANPARA - E, OBSERVADA A DATA DE VENCIMENTO, COM 20% DE DESCONTO (ARTIGO 284 DA LEI FEDERAL NRO.9.503/97). O recurso por ventura interposto, poderá ser entregue no DEMUTRAN, sito a ROD MÁRIO COVAS S/N ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento:

Placa/UF	Nome do Infrator	Dt.do Auto	Hora Nr.do Auto	Descrição
JVK 302PA	JOAO MARQUES BITENCOURT	25/11/2011	10:11	E00130783
	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA			